



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Apresentação: 08/06/2026 11:01:48.793 - CSPCCO

REQ n.278/2026

Requer a aprovação de Moção de Louvor aos policiais civis e militares que participaram da ação integrada realizada no município de Caraúbas/RN, em 22 de maio de 2026, que resultou na apreensão de arma de fogo, munições, entorpecentes e dinheiro fracionado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a aprovação de Moção de Louvor aos policiais civis e militares que participaram da ação integrada realizada no município de Caraúbas/RN, em 22 de maio de 2026, em reconhecimento à atuação firme, técnica e corajosa no enfrentamento ao crime organizado, ao tráfico de drogas e à criminalidade armada no Estado do Rio Grande do Norte.

A presente Moção de Louvor destina-se a homenagear os seguintes policiais:

Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte – RP Caraúbas – VTR Triton B12-24

1. **1º SGT Carlos Alexandre Coelho**, matrícula nº 162.673-6 – Comandante;
2. **SD Jonábio Pinheiro Bezerra**, matrícula nº 246.742-9 – Motorista;
3. **SD Jancarlo Alex de Sousa Coelho**, matrícula nº 246.695-3 – Patrulheiro.

Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte

4. **DPC Iago Alexandre Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 245.457-2;
5. **EPC Francisco Luiz de Freitas Dantas Segundo**, matrícula nº 248.196-0;
6. **APC Raimundo Edson Rodrigues Marinheiro**, matrícula nº 195.680-9;
7. **APC Flávio Wikliff Batista da Silva**, matrícula nº 248.123-5;
8. **DPC Raphael Luiz de Melo Laboissiere**, matrícula nº 244.251-5;
9. **APC Alysson Bruno de Sá Godeiro**, matrícula nº 207.229-7;



* C D 2 6 7 9 6 8 9 7 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

10. **APC Layon Victor Vieira Maia de Lima**, matrícula nº 243.979-4.

Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte – 3ª Companhia / 10º Batalhão

11. **2º Tenente Felipe da Silva Santos**, matrícula nº 245.458-0;
12. **SD Antônio Fracelino da Costa Júnior**, matrícula nº 246.574-4;
13. **1º SGT João Maria Silva de Souza**, matrícula nº 014.810-5;
14. **CB Joabson Flávio de Andrade**, matrícula nº 227.034-0.

Requeiro, ainda, que a presente manifestação seja encaminhada à Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte, à Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte e ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 22 de maio de 2026, a Polícia Civil do Rio Grande do Norte, em ação conjunta com a Polícia Militar, realizou operação integrada no município de Caraúbas/RN, com o objetivo de apurar informações sobre a possível localização de foragidos da Justiça em imóvel situado naquela região.

Durante as diligências, as equipes policiais realizaram o cerco tático da residência investigada. Na ocasião, um homem de 23 anos reagiu à abordagem com o uso de arma de fogo, efetuando disparos contra os agentes de segurança. Diante da injusta agressão, houve revide proporcional por parte dos policiais, que atuaram no estrito cumprimento do dever legal e em defesa da própria vida e da vida dos demais integrantes das equipes envolvidas.

O suspeito foi atingido, socorrido para uma unidade hospitalar, mas não resistiu aos ferimentos. No imóvel, foram apreendidos um revólver, munições, entorpecentes e dinheiro fracionado, material comumente associado à prática do tráfico de drogas.

A ocorrência demonstra a importância da integração entre as forças de segurança pública no combate à criminalidade violenta, especialmente em regiões afetadas pela atuação de facções criminosas, pelo tráfico de drogas e pela circulação ilegal de armas de fogo. A pronta resposta das equipes envolvidas impediu a continuidade de práticas criminosas e reafirmou o compromisso dos policiais civis e militares com a proteção da sociedade potiguar.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Diante disso, a presente Moção de Louvor busca reconhecer publicamente a bravura, o profissionalismo e o elevado senso de dever dos policiais civis e militares que participaram da ação, os quais honraram suas instituições e prestaram relevante serviço à segurança pública do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026.

Deputado SARGENTO GONÇALVES
PL/RN

Apresentação: 08/06/2026 11:01:48.793 - CSPCCO

REQ n.278/2026



* C D 2 6 7 9 6 8 9 7 7 3 0 0 *